



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBRA: REFORMA DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO  
 DATA DO ORÇAMENTO: 08/2022  
 COMPOS. REF.: EMOP/SINAPI 08/2022

BDI: 17,68%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ANEXO V												
19.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
19.1	COMP. EMOP	05.100.0900-PMIG	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								10,00	MÊS
			Mão-de-obra para Administração Local da Obra									
		05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS								18.207,20	
		Duração da obra	10,00	meses	Considerando 1 mês =		30	dias				
		Semanas por mês	4,00	Considerando 1 dia de trabalho =		8	h					
		Total de semanas da obra	40,00	Considerando 1 visita =		2	h					
		Visitas por semana	3,00									
		Total de visitas	120,00	=	240,00	horas de trabalho						
				=	30,00	dias trabalhados						
				=	1,00	meses aproximadamente						
					TOTAL =	1,00		mês				
					CUSTO UNITÁRIO (MÊS) =	R\$	18.207,20					
					CUSTO TOTAL =	R\$	18.207,20					
		05.105.0129-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS								23.630,75	
		Duração da obra	10,00	meses	Considerando 1 mês =		30	dias				
		Semanas por mês	4,00	Considerando 1 dia de trabalho =		8	h					
		Total de semanas da obra	40,00	Considerando 1 visita =		4	h					
		Visitas por semana	5,00									
		Total de visitas	200,00	=	800,00	horas de trabalho						
				=	100,00	dias trabalhados						
				=	3,33	meses aproximadamente						
					TOTAL =	3,33		mês				
					CUSTO UNITÁRIO (MÊS) =	R\$	7.096,32					
					CUSTO TOTAL =	R\$	23.630,75					
		05.105.0100-0	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS								65.049,60	
		Duração	10,00	meses								
		Vigia diurno	1,00									
		Vigia noturno	1,00									
		Total =	2,00									
					Nº de vigias	x	Meses	=	TOTAL			
					2,00	x	10,00	=	20,00	mês		
					CUSTO UNITÁRIO (MÊS) =	R\$	3.252,48					
					CUSTO TOTAL =	R\$	65.049,60					
		05.100.0900-0	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIASUNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL								5.344,38	
			Soma das mãos de obra	x	Percentual %	÷	Valor do item	=	UR			
			106.887,55	x	5%	÷	31,62	=	169,02			
					CUSTO UNITÁRIO (MÊS) =	R\$	31,62					
					CUSTO TOTAL =	R\$	5.344,38					
VALOR TOTAL DA ADM. LOCAL = 112.231,92												
MESES DE OBRA = 10												
VALOR DA ADM. LOCAL POR MÊS = 11.223,19												
OBS.: Este item é contabilizado em porcentagem de execução, devendo acompanhar o andamento da obra, chegando ao final da obra com 100% do valor pago. O custo unitário será o valor da soma de toda mão-de-obra para que o pagamento seja realizado em parcelas mensais proporcionais ao valor das respectivas medições. O cálculo para a Unidade de Referência foi baseado nas Notas para uso do Boletim da Tabela EMOP.												
Para análise de valores, vide Tabela de Composições.												